



**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DO ESPORTE**

**SUBSTITUTIVO ADOTADO PELA COMISSÃO AO PROJETO DE  
LEI Nº 3.968, DE 2024**

Apresentação: 12/11/2025 18:35:17.947 - CESPO  
SBT-A 1 CESPO => PL 3968/2024  
**SBT-A n.1**

Altera a Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023, para acrescentar, ao Fundo Nacional do Esporte, o objetivo de incentivar o futebol feminino.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 47 da Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

Art 1º Art.

47 .....

Art 2 .....

...

Art 3X – o incentivo ao futebol feminino.

Art 4..... ”

(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em            de            de 2025.

Deputada **Laura Carneiro**

Presidente



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250496185100>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Laura Carneiro



\* C D 2 5 0 4 9 6 1 8 5 1 0 0 \*